

Of. Leg. n°. 0616/2019

Teresina, 03 de junho de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora **CARMEM NEUDÉLIA CORRÊA DE CARVALHO**Rua Anísio de Abreu, 630 – Bairro Centro.

CEP: 64.001-330

N/CAPITAL

Prezada Senhora,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador GUSTAVO DE CARVALHO, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora MARIA DE NAZARE CORRÊA DE CARVALHO, em 22.05.2019.

Ao fazer lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhes os meus votos de pesar extensivos a todos os seus familiares.

Atenciosamente, Juni Alema

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina